

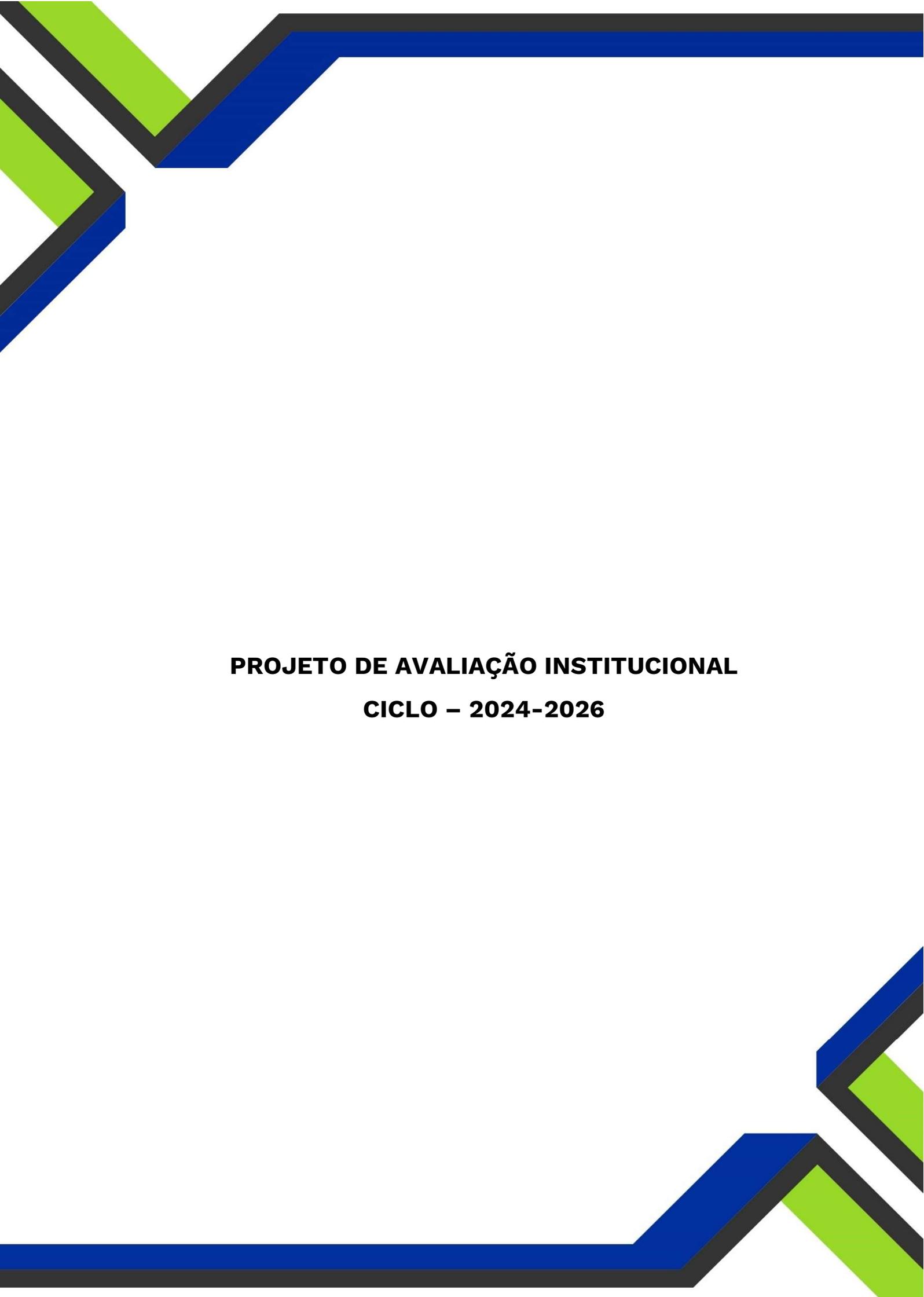
Fundação Presidente Antônio Carlos
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2024 – 2026



Governador Valadares / MG
Fevereiro - 2024



PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
CICLO – 2024-2026

LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

EaD – Ensino à Distância

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

IES – Instituições de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira.

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico

PA – Plano de Ação

PAI – Programa de Avaliação Institucional

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Sumário

PARTE I - A INSTITUIÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8
1 Dados Institucionais	8
1.1 Caracterização da Instituição	8
1.1.1 A Mantenedora	8
1.1.2 A mantida	9
1.1.3 Estrutura organizacional	9
1.2 Localização	10
2 Síntese do Projeto Político Institucional	11
2.1 Missão	11
2.2 Objetivos e Metas	11
2.3. Opções Estratégicas	15
PARTE II - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	16
1.0 A avaliação institucional	16
1.1 Pressupostos teóricos	16
1.2 Objetivos	21
1.3 Eixos	22
1.4 Fundamentos legais	22
1.5 Metodologia	25
2.0 Diretrizes operacionais da autoavaliação	27
2.1. Etapas da avaliação	27
2.1.1 Etapa de preparação	27
2.1.2. Etapa de desenvolvimento	28
2.1.3 Etapa de consolidação do processo e programação de redirecionamento	28
3.0 Detalhamento da avaliação das dimensões	29
3.1 EIXO 1: Planejamento e avaliação institucional	30
3.1.1 Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:	31
3.2 EIXO 2: Desenvolvimento institucional	32
3.2.1 Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:	32
3.2.2 Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:	32
3.3 EIXO 3 – Políticas acadêmicas	34
3.4 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA:	42
3.4.1 Avaliação externa	43
3.4.2 Utilização dos resultados obtidos nas avaliações	45

3.4.3 Divulgação dos relatórios	45
3.4.4 Reorientação das ações institucionais	46
3.4.5 Meta-Avaliação	46
4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
5.0 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	48

Dados da Instituição

Nome da Instituição: Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

Endereço: Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – CEP: 35.032-620 e também pela Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 – Vila Bretas – Governador Valadares/MG - CEP: 35032-200.

Caracterização de IES: Instituição Privada sem fins lucrativos – Faculdade.

Telefone: (33) 3321-6700.

Código e-MEC: 14162.

Município: Governador Valadares.

Estado: Minas Gerais.

Quadro 01 – Composição da CPA

MEMBRO	CARGO NA CPA	CARGO
Rafael Sepe Duque	Representante do corpo técnico administrativo e Presidente da CPA	Técnico de nível superior
Weliton de Oliveira Silveira	Representante do corpo técnico- administrativo e Vice-Presidente da CPA	Bibliotecário
Walther Anastácio Júnior	Representante do Corpo Docente	Professor
Marilene Ferreira de Oliveira	Representante do Corpo Docente	Professora
Renato Faria Carvalho de Oliveira	Representante do Corpo Discente	Aluno do curso de Administração
Ramon Lima da Silva	Representante do Corpo Discente	Aluno do curso de Direito
Simone de Magalhães Martins	Representante da Sociedade Civil Organizada	Diretora de RH do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares

Rodlon Andrade Valadares de Almeida	Representante da Sociedade Civil Organizada	Inspetor Escolar da Secretaria de Educação Estadual - SEE
-------------------------------------	---	---

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares expõe neste projeto as informações e procedimentos para a Avaliação Institucional a ser desenvolvida em 2024/2026, procurando incorporar as diretrizes, normas e recomendações contidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Além disso, define um modelo de sistematização dos dados coletados. Este documento apresenta as linhas gerais de como a Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares realizará este ciclo de Autoavaliação Institucional.

O Projeto está estruturado em duas partes. A primeira parte trata da Instituição e do seu Planejamento Estratégico; a segunda, do Programa de Avaliação Institucional.

O Programa abrange itens como:

Avaliação Institucional: história, pressupostos teóricos, objetivos, dimensões, fundamentos legais e metodologia; diretrizes operacionais da Autoavaliação - etapas perspectivas da avaliação; detalhamento da avaliação das dimensões; avaliação externa; utilização dos resultados obtidos nas avaliações; cronograma; consideração final.

A CPA espera cumprir o cronograma estipulado e desenvolver seu Programa de Avaliação Institucional de forma que ele se torne um recurso estratégico de apoio à gestão e realmente contribua para a melhoria da Instituição.

PARTE I - A INSTITUIÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1 Dados Institucionais

1.1 Caracterização da Instituição

1.1.1 A Mantenedora

A entidade mantenedora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é a Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, com sede na Rua Engenheiro Carlos Antonini- nº 122- B. São Lucas – Belo Horizonte- MG- CEP – 30.240-280, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.080.078/0001-66. É uma entidade educacional, instituída de acordo com a Lei nº 3.038 de 19/12/1963, com a denominação de Fundação Universitária da Mantiqueira, tendo esta denominação sido alterada pelas Leis Estaduais Números 3.871 de 17/12/1965 e 5.402 de 12/12/1969. É declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 4.321 de 21/12/1966.

É um órgão de colaboração com o poder público e tem por finalidade:

- a) Criar, instalar e manter, sem fins lucrativos conforme o disposto na Lei nº 3.038, de 19/12/1963, estabelecimentos de ensino ou cursos superiores de pesquisa e de formação profissional, nos termos da Legislação Federal que regula a matéria;
- b) Criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes e obras sociais filantrópicas ligadas ao ensino;
- c) Promover medidas que, atendendo às reais condições e necessidades do meio permitam ajustar o ensino aos interesses e possibilidades dos estudantes;

- d) Cuidar de atividades ligadas aos problemas do ensino em geral, desenvolvendo por todos os meios, intercâmbio com entidades congêneres nacionais e estrangeiras.

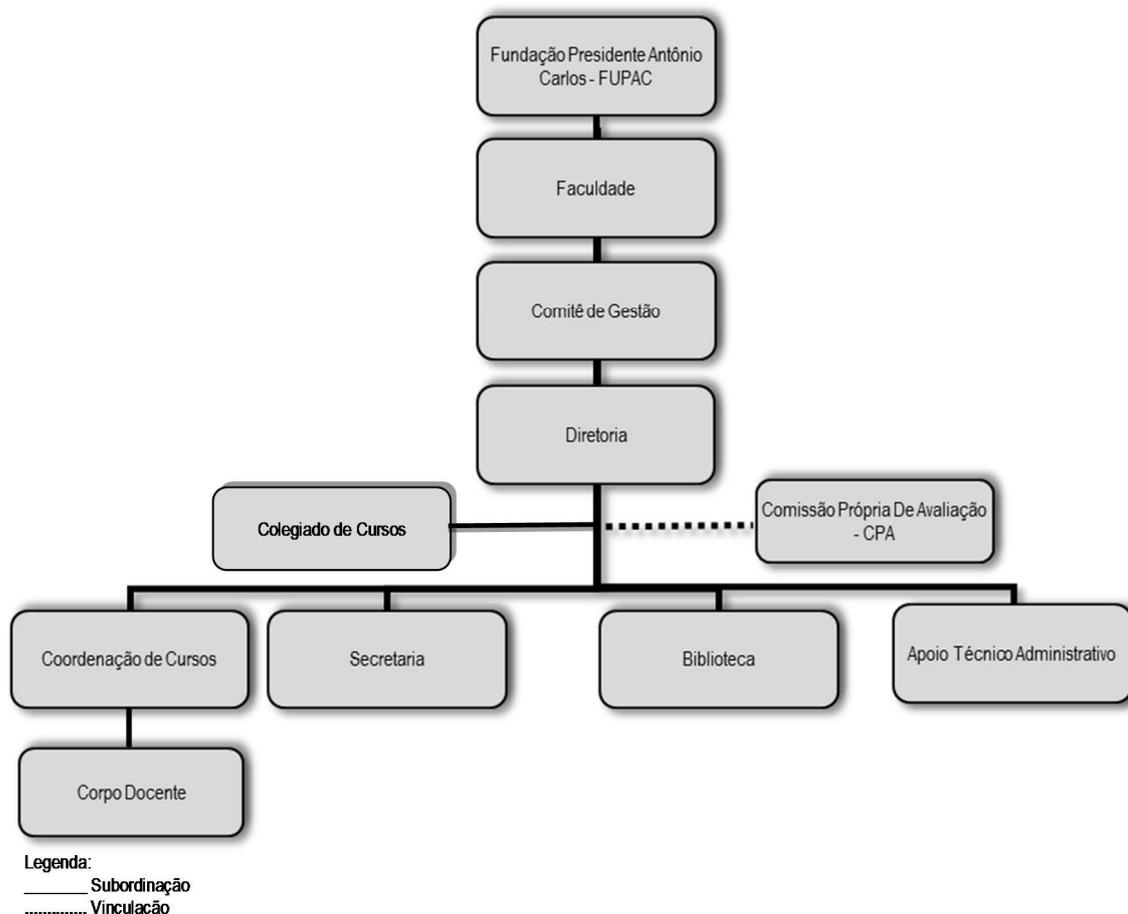
1.1.2 A mantida

Documentos que fundamentam o funcionamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares rege-se, em suas ações e atividades, pelos preceitos constitucionais, pela legislação e normas específicas da educação em âmbito nacional. Assim, são de fundamental importância como instrumentos legais e normativos para as suas atividades administrativas e acadêmicas as seguintes orientações legais:

- I. Normas do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Ministério da Educação - MEC e toda a legislação pertinente;
- II. Regimento Geral da Instituição.

1.1.3 Estrutura organizacional



1.2 Localização

O município de Governador Valadares localiza-se a Leste do Estado de Minas Gerais e encontra-se inserido na mesorregião do Vale do Rio Doce, na microrregião de Governador Valadares. Está situado a Nordeste da capital do Estado, Belo Horizonte, distando desta, cerca de 320 quilômetros. As coordenadas geográficas referenciadas no prédio da Prefeitura Municipal são 18º 51' 03" de latitude Sul e 41º 56' 58" de longitude Oeste de Greenwich. Está a uma altitude de 170 metros. A área total do município é de 2.342 km² (IBGE, 2010). Desse total, 24,37 km² estão em perímetro urbano.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é uma das instituições de Ensino Superior mantidas pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC) e localiza-se na Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 – Vila Bretas – Governador Valadares/ MG. CEP: 35032- 200.

A Faculdade iniciou suas atividades, nesta cidade em 2003, abrindo novas perspectivas para a educação e o desenvolvimento econômico e social do município e região.

O município de Governador Valadares é considerado um polo regional no que diz respeito à diversificação da atividade comercial e de unidades de prestação de serviços, destacando-se em sua infraestrutura, dentre diversos ramos de estabelecimentos atacadistas e varejistas, a distribuição e revenda de veículos automotores, retíficas, assistência técnica de bens de consumo duráveis, supermercados, hotéis, restaurantes, escritórios e consultórios. Também cabe ser ressaltado o comércio de pedras preciosas extraídas no município e na região, cuja clientela é representada em sua maioria por japoneses, norte-americanos e brasileiros de São Paulo e do Rio de Janeiro.

O Centro de Governador Valadares apresenta um significativo movimento comercial, no entanto bairros como Jardim Pérola, Santa Rita e Vila Isa também concentram um fluxo relevante de consumidores.

2 Síntese do Projeto Político Institucional

2.1 Missão

“Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País.”

2.2 Objetivos e Metas

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é uma Instituição em desenvolvimento no cumprimento da sua missão e na realização dos seus objetivos e metas. Encontra-se, atualmente, em um processo de reflexões e revisões para expansão, reavaliando suas políticas

educacionais de ensino e de extensão, da própria estrutura organizacional e funcional visando um salto de qualidade. Para concretizar os objetivos listados abaixo, a Faculdade estabeleceu metas de médio e longo prazo a serem executadas na vigência de seu PDI que compreende o período de 2023/2027, distribuídas na forma a seguir:

Eixo	Objetivo	Metas
<p>I – Planejamento e Avaliação Institucional</p>	<p>Garantir a efetividade da Avaliação institucional como instrumento de gestão.</p> <p>Assegurar que a comunidade acadêmica perceba a avaliação institucional como instrumento participativo no aperfeiçoamento da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar continuamente os instrumentos de autoavaliação, bem como o projeto e regulamento da CPA. - Garantir a participação crescente da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional. - Fazer com que diretores, coordenadores, gestores e supervisores utilizem os resultados da avaliação institucional na elaboração de suas estratégias para o setor (Relatório da Autoavaliação, Relatórios de Avaliação Externa, Questionário do Estudante - ENADE). - Garantir o desenvolvimento e a perpetuidade das ações de sensibilização sobre a importância da Avaliação institucional para alcance de melhorias. - Garantir que os resultados da Avaliação (interna e externa) sejam divulgados e apropriados pela comunidade acadêmica.
<p>II – Desenvolvimento Institucional</p>	<p>Assegurar que a missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estejam contemplados nas políticas de ensino, de extensão, iniciação científica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as políticas de ensino, de extensão e de iniciação científica em consonância com a missão, objetivos, metas, valores institucionais e o previsto neste PDI. - Mapear e automatizar os processos de Secretaria.
<p>III – Políticas Acadêmicas</p>	<p>Implementar o Programa de Nivelamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o comprometimento dos alunos com o Nivelamento. - Garantir a satisfação dos docentes.

	<p>Realizar a gestão do corpo docente e técnico-administrativo.</p> <p>Garantir a sinergia entre os cursos de graduação e pós-graduação.</p> <p>Garantir um desempenho acadêmico.</p> <p>Garantir eficácia nos processos de comunicação internos e externos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a alocação do corpo técnico-administrativo de acordo com o perfil comportamental e aptidão. - Assegurar que os cursos de pós-graduação lato sensu tenham sinergia com os cursos de graduação e estejam voltados às demandas socioeconômicas da região. - Garantir bons resultados do ENADE e conceitos dos cursos de graduação. - Assegurar o uso de TIC's, metodologias ativas e práticas interdisciplinares, nos cursos de graduação e pós-graduação. - Estimular a produção científica do corpo docente. - Assegurar a realização de práticas efetivas de extensão voltadas ao desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência da Instituição. - Garantir visibilidade/participação dos projetos/ações de responsabilidade social. - Implementar as campanhas e ações de sensibilização da comunidade acadêmica interna sobre o respeito às diferenças (deficiência, faixa geracional, étnico-racial, credo, gênero, nacionalidade e orientação sexual), direitos humanos e educação ambiental. - Estabelecer premiação para reconhecimento de pessoas/instituições que fazem a diferença na área social da IES. - Incentivar a participação do corpo docente em congressos e publicação de artigos em revistas científicas. - Criar fomentar e incrementar a Revista de Iniciação Científica da Faculdade.
--	--	---

		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o funcionamento com qualidade dos programas de apoio ao estudante (atendimento psicopedagógico, social, acessibilidade, nivelamento, monitoria e ouvidoria). - Assegurar que os cursos de pós-graduação tenham percentual de mestres e doutores exigidos pela legislação. - Ampliar o uso de ferramentas e de meios de comunicação para divulgação de informações. - Elaborar até o final da vigência deste PDI, um plano de comunicação institucional.
<p>IV – Políticas de Gestão</p>	<p>Capacitar o Corpo Técnico-Administrativo e Docente.</p> <p>Garantir um bom Clima Organizacional.</p> <p>Buscar Inovação Tecnológica Contínua.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a representatividade da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados da Instituição (Comitê de Gestão, Colegiados de Cursos e CPA). - Capacitar o pessoal docente e técnico- administrativo. - Promover condições institucionais para a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos e culturais que ampliem a visão de mundo dos docentes e dos funcionários administrativos. - Incentivar o uso da comunicação não agressiva. - Garantir a existência de ambientes que promovam a convivência e a integração das equipes de trabalho. - Ampliar e modernizar o acesso à rede <i>Wifi</i>. - Ampliar os recursos tecnológicos para atendimento às pessoas com deficiência.
	<p>Garantir a Rentabilidade;</p> <p>Implementar ações institucionais internas transversais a todos os cursos ofertados;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a oferta de cursos de Pós-graduação no período de vigência deste PDI. - Buscar alternativas para implantar, no período de vigência deste PDI, os cursos propostos no cronograma.

	<p>Implementar ações institucionais externas por meio de projetos de responsabilidade social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a enturmação média nos cursos para viabilizar o funcionamento das turmas. - Realizar manutenções preventivas para redução dos custos com substituição dos equipamentos. - Reduzir a evasão. - Ampliar receitas alternativas. - Desenvolver ações institucionais transversais a todos os cursos ofertados, tais como: Semanas Acadêmicas, Fóruns de Iniciação Científica, Oferta de Disciplinas de um núcleo comum, Projetos de Extensão comuns aos cursos ofertados. - Desenvolver projetos de extensão e responsabilidade social junto as comunidades de entorno da IES, tais como: Saúde nos Bairros, Palestras sobre alimentação Saudável, Práticas Regulares de Atividades Física, Ruas de Laser, etc.
<p>V- Infraestrutura</p>	<p>Garantir infraestrutura física laboratorial, de biblioteca, tecnológica, salas de aula e administrativa que atenda às necessidades dos cursos ofertados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter um acervo com títulos das bibliografias, básica e complementar, por unidade curricular, em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos cursos. - Ampliar, no período de vigência deste PDI, a infraestrutura de tecnologia de comunicação e informação para atender qualitativamente os cursos. - Melhorar a infraestrutura física e de mobiliário para atendimento às atividades dos cursos e atividades administrativas.

2.3. Opções Estratégicas

Para cumprir sua Missão, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, pauta seus esforços para o horizonte estabelecido, atuando segundo as suas políticas internas de: Planejamento Institucional, Produção Acadêmico-Científica, Responsabilidade Social, Comunicação Interna e Externa, Gestão de Pessoas, Administração Acadêmica e Gestão, Infraestrutura Física e Tecnológica, Planejamento e Avaliação, Atendimento aos Discentes e Egressos e Gestão Financeira.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), são adotadas estratégias e procedimentos para se atingir as metas e prioridades, e são utilizados métodos que garantam a viabilidade destas.

Destaca-se um conjunto de estratégias compreendidas em diferentes esferas assim configuradas:

- a) Promoção do ensino de qualidade;
- b) Aperfeiçoamento e desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- c) Ampliação da infraestrutura disponível;
- d) Redefinição dos processos operacionais acadêmicos e administrativos;
- e) Desenvolvimento e readequação dos sistemas de comunicação;
- f) Ação social e atendimento ao estudante.

PARTE II - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.0 A avaliação institucional

Nesta segunda parte do projeto, será apresentado o Programa de Avaliação Institucional e traçadas as linhas mestras de execução da Autoavaliação segundo as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

1.1 Pressupostos teóricos

O presente projeto diz respeito a um momento especial da Educação Brasileira, para o qual a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e a legislação complementar estabelecem

que a autorização, o reconhecimento dos cursos e a extensão da autonomia universitária decorrerão dos resultados que comprovem alta qualificação da IES garantida na Autoavaliação Institucional e nas avaliações realizadas pelo Poder Público.

Observa-se, inicialmente, que o conceito de avaliação evoluiu com o tempo, passando esta a ser entendida como um processo inerente a qualquer atividade humana. A partir dela, obtêm-se as informações que permitem conhecer, orientar, melhorar ou transformar os aspectos avaliados.

Nas duas últimas décadas, o termo, que antes era exclusivo do meio educacional, foi incorporado às gestões administrativas, com a implantação dos programas de Qualidade Total, como um insumo no processo de planejamento da Instituição. Avalia-se para corrigir rumos e melhorar a qualidade.

A educação superior registrou uma alta taxa de crescimento a partir dos anos noventa, tendo aumentado consideravelmente na última década. Isso veio a exigir das IES, a busca da qualidade em seus serviços, que necessariamente será uma decorrência da Autoavaliação realizada com fidedignidade e constância.

Já em 1998, a UNESCO publicou um documento intitulado Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI, que definiu qualidade em educação superior como: conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades.

De acordo com as premissas anteriores, a Avaliação Institucional passa a ser vital para sobrevivência das instituições, especialmente as de Ensino Superior e para as organizações se modernizarem e obterem uma melhoria contínua. A partir dela, obtêm-se as informações que permitem conhecer, orientar, melhorar ou transformar os aspectos avaliados.

A prática da Avaliação Institucional é adotada nas IES em função de exigências legais e demandas, tendo em vista a autonomia em que se movem e a competitividade que as impulsiona.

Dessa forma, o tema Avaliação Institucional assumiu papel central no processo de gestão das Instituições de Ensino Superior. Com essa prática e com essa visão, as IES brasileiras buscam alcançar a excelência acadêmica e

a melhoria da qualidade de seus diferentes processos de gestão. Assim, como já foi enfatizado, a Avaliação Institucional constitui prática essencial da gestão das IES uma vez que permite a melhoria dos processos organizacionais. A busca pela qualidade nas IES brasileiras pressupõe um compromisso de autorrenovação permanente.

Esse compromisso, por sua vez, exige a incorporação, por parte das instituições, de uma prática avaliativa como atividade constante e integradora dos processos administrativos e pedagógicos. Assim, é importante que um exame explícito, sistemático e participativo dos resultados obtidos em cada etapa avaliativa passe a apoiar um programa global de avaliação da Instituição. Esse programa, por sua vez, deve orientar-se no sentido da excelência acadêmica e do aperfeiçoamento institucional, tendo como pressuposto a melhoria contínua.

Conforme Juliatto (1991, p. 132), “a instituição que se autoavalia irá criar mecanismos explícitos e adaptados à suas condições para verificar o grau de efetividade no alcance dos seus propósitos”. Dessa forma, a avaliação promove a discussão interna em torno dos temas relevantes para a gestão. Para tanto, a organização utiliza informações mais precisas, o que permite concretizar uma prática institucional orientada pela unidade de sua missão e de seus objetivos.

Por tudo o que foi dito, percebe-se que a avaliação se torna uma diretriz para as ações acadêmicas e administrativas das instituições de ensino superior e, a partir de 2004, tem por parâmetro a proposta governamental estabelecida pelo SINAES.

O SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi criado e transformado em Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e tem como finalidade “*analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados*” (Diretrizes para a Avaliação do Ensino Superior, MEC, 2004).

Neste sentido, de acordo com as novas diretrizes, três modalidades de instrumentos de avaliação, aplicadas em diferentes momentos, compõem o SINAES:

(1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

- a) Autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de 1º de setembro de 2004;
- b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

(2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

(3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) – aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. A partir de 2009, todos os alunos estão sujeitos ao ENADE dos cursos avaliados, ainda de três em três anos. Anualmente, o Ministro da Educação, com base em indicação da CONAES, define as áreas que participarão do ENADE”. (Orientações Gerais Para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições. INEP, 2004)

O que se espera de uma Instituição de Ensino Superior é que ela vá além da reprodução cultural. A própria internacionalização da educação requer que a IES prepare os seus alunos como profissionais competentes e cidadãos capazes de transformar a realidade com vistas ao bem comum.

Sem tudo isso, uma instituição tende a ser um mero aglomerado de pessoas agindo em direções variadas em função de interesses ou definições pessoais, e em geral, divergentes, de caprichos ou emergências ocasionais, de disposições emocionais do momento ou por situações de desenvolvimento

peçoal, tomados como critérios para decidir o que precisa ou deve ser feito como tarefa típica – e definidora! – da instituição. (Botomé 1996, p. 27)

Vários autores se preocupam em estudar o fenômeno avaliativo sob diversos ângulos, e enfatizam a necessidade de encará-lo com seriedade e fundamentá-lo cientificamente. A literatura apresenta diversos conceitos que apontam tipos e funções de avaliação. Todos eles reconhecem seus múltiplos papéis na tomada de decisões educacionais.

Os modelos de avaliação se voltam para pontos importantes que são orientadores da tomada de decisões, já que visam detectar as necessidades que serão processadas no planejamento de uma instituição ou de sistemas de ensino. Assim pensa também Dias Sobrinho (2000):

[...] a Avaliação Institucional é um campo de disputas que ultrapassam as questões mais aparentes e formais da organização e do gerenciamento das instituições educativas. É um campo de lutas em que estão em jogo questões de fundo, pois se reconhece, ainda que nem sempre se declare a força da Avaliação Institucional como ação de grande impacto da universidade. [...].

Estas considerações implicam a necessidade de intervenção sobre a natureza e os fins da universidade, sobre seu papel no desenvolvimento de uma determinada sociedade, sua interferência crítica ou sua participação cooperativa na consolidação de tendências de âmbitos globais. [...].

Enfim, avaliar a qualidade de uma instituição é medir sua efetividade e a vinculação entre seus objetivos e seus resultados. É julgar seu valor considerando tratar-se de uma instituição de ensino superior que promove continuamente uma análise dos seus processos.

A prática da Autoavaliação Institucional é um processo permanente de construção de uma cultura de avaliação e de sua disseminação na comunidade interna, que compromete todos os atores a consolidá-la. Desta forma, assume caráter formativo, pelo aperfeiçoamento tanto das pessoas quanto da instituição num processo de reflexão e autoconsciência institucional.

1.2 Objetivos

A avaliação institucional na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é compreendida como um processo que possibilita a transformação da IES, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

A Avaliação Institucional busca alcançar os seguintes objetivos:

- I. Avaliar a atuação da Faculdade como instituição de ensino, visando a melhoria do desempenho institucional;
- II. Subsidiar a gestão acadêmica como instrumento de orientação a ações futuras;
- III. Prestar contas de suas ações à sociedade.

De maneira específica, a avaliação na Faculdade se propõe criar condições para:

- I. Desenvolver a cultura institucional de valorização da avaliação como pré-requisito para o (re)planejamento do desenvolvimento da Faculdade e (re)definição de sua proposta pedagógica, com vistas a sintonizar a Faculdade com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade;
- II. Sensibilizar os segmentos acadêmicos e administrativos para reconhecimento da avaliação como um processo de melhoria da qualidade e da necessidade da participação de todos como recurso a ser utilizado para prestar contas à comunidade interna e externa em que a IES está inserida;
- III. Redefinir os objetivos institucionais, a fim de sintonizar a Faculdade com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade;
- IV. Subsidiar o processo de planejamento institucional;
- V. Criar mecanismos, seja por meio de reuniões, de seminários, de debates, de publicações ou de outras formas, para implementar: as práticas filosóficas, políticas e a ética educativa; as relações sociais e as condições

de trabalho, a eficiência administrativa e a eficácia dos processos interpessoais que se desenvolvem nas distintas instâncias.

1.3 Eixos

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares contempla, em seu Programa de Avaliação Institucional, as dimensões básicas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a saber:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: Inclui um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação;

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla a Missão, o Plano de Desenvolvimento Institucional e Responsabilidade Social da Instituição.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Comunicação com a Sociedade e Políticas de Atendimento aos Discentes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as Políticas de Pessoal, a Organização e Gestão da Instituição e a Sustentabilidade Financeira.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde a análise da Infraestrutura Física da IES.

1.4 Fundamentos legais

A legislação educacional brasileira expressa, em vários instrumentos, o compromisso com a Avaliação Institucional dos quais se destacam: a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96 - Capítulo IV, Art. 46), a Lei Federal nº 9131, de 24 de novembro de 1995; os Decretos Federais Nºs 2026/1996, 3860/2001 e 5.773/2003; as Portarias Nºs 2040/1997, 2041/1997, 2175/1997 e 302/1998 do MEC.

Abordando esses dispositivos regulamentadores, verifica-se que a Lei Federal 9131/95, em seu Art. 3º, determinou a realização de avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior. Foram enfatizados os Exames Nacionais de Curso, estabelecidos como condição para obtenção do Diploma de Conclusão de Cursos de Graduação na Educação Superior. O referido texto legal atribuiu aos órgãos centrais federais – Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação – o papel de formuladores e avaliadores da política nacional de educação.

O Decreto Federal nº 2026/96 tornou muito claro que os Exames Nacionais de Curso – ENC, proclamados pela Lei 9131/95, constituíram-se em apenas uma das dimensões de um processo global de avaliação das Instituições de Ensino Superior, favorecendo a compreensão dos elementos constitutivos do processo avaliativo. Em todos os textos legais, implícita ou explicitamente, percebe-se que a Avaliação Institucional era entendida como mecanismo de regulação e de controle institucional.

Posteriormente, o Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, dedicou todo o seu capítulo IV à avaliação e determinou, em seu art. 17, caput que a avaliação de cursos e instituições de ensino superior fosse executada pelo INEP. Para assegurar que o processo avaliativo tivesse certa semelhança e coerência, relacionaram-se nos incisos do artigo em seus parágrafos, as ações básicas a serem realizadas para esse fim.

Em 2006, o Decreto 5.773, foi publicado, este com um objetivo mais amplo, com vistas a disciplinar as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação. O capítulo IV foi dedicado à avaliação e estabeleceu processos avaliativos, dentro dos parâmetros do SINAES.

A Portaria MEC nº 2175/97 vinculou, oficialmente, os resultados das avaliações realizadas pelo MEC (Exames Nacionais de Curso) ao processo avaliativo global, determinando que os mesmos se constituíssem em

indicadores de qualidade e de desempenho de cursos e Instituições de Ensino Superior.

Nessa linha, o Plano Nacional de Educação – 2001, com vigência de 10 anos (até 2011), estabeleceu, entre os seus objetivos e metas, o compromisso de manutenção e o incremento de um sistema de avaliação da educação brasileira.

A Medida Provisória nº 147, emitida em 15 de dezembro de 2003, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, redefinindo finalidades, pressupostos, procedimentos gerais, órgãos responsáveis e obrigações básicas das IES no desenvolvimento do novo processo avaliativo.

Em abril de 2004, obedecendo ao fluxo legislativo, as regulamentações sobre a Avaliação Institucional assumiram caráter estatal com a aprovação da Lei 10.861, de 14.04.04, que, com algumas adequações predominantemente de forma, criou o já mencionado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES desencadeou um conjunto de regulamentações: definiu orientações avaliativas para as IES na sua totalidade; normatizou o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; e delimitou competências para os diversos setores oficiais responsáveis pela sua implementação.

Dessas regulamentações, merecem menção especial aquelas que interferem diretamente na dinâmica das IES, conforme relação a seguir:

- a) Portaria MEC Nº 2051, de 09 de julho de 2004 (regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior, instituído na Lei Nº 10861, de 14.04.04)
- b) Portaria INEP Nº 107, de 22 de julho de 2004 (define critérios para a aplicação do ENADE)
- c) Portaria INEP Nº 108, de 22 de julho de 2004 (define procedimentos técnicos para a aplicação do ENADE)

Os princípios orientadores do SINAES, bem como o caráter democrático dos procedimentos comuns estabelecidos nas suas regulamentações harmonizam-se com a dimensão emancipatória da avaliação educacional;

entretanto é fundamental que a Autoavaliação Institucional seja fortalecida, ocupando o seu espaço de elemento de referência nas interlocuções com a avaliação externa (procedimentos regulatórios sob a responsabilidade dos órgãos oficiais).

1.5 Metodologia

Nessa linha de trabalho todos os segmentos, em igualdade de participação, se envolverão no processo respondendo a questionários, participando de entrevistas, analisando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo as debilidades e fortalezas Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares também dando sugestões que provoquem a melhoria da sua qualidade. Assim, a Avaliação Institucional consistirá em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permitirá retroalimentar as mais diversas atividades da Faculdade, durante todo o seu desenvolvimento. Esse processo ocorre em vários momentos:

- I. Avaliação do docente, por disciplina (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes e discentes);
- II. Avaliação do docente, pelo coordenador de curso (semestral);
- III. Avaliação do coordenador de curso pelo docente e discente (semestral); e
- IV. Avaliação Institucional Geral (de dois em dois anos, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, coordenadores, Diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada).

A coleta de informações para diagnóstico e estudo da realidade institucional, será viabilizada por meio de um instrumento de coleta de dados (questionário) cujos dados, sempre atualizados, servirão como subsídios para o processo de Avaliação Institucional.

Os questionários serão respondidos pelo corpo Docente, pelo corpo Discente, pelo corpo Técnico-Administrativo e pelos Egressos. As categorias e os indicadores aplicados a este instrumento são construídos a partir de um levantamento feito junto aos setores envolvidos, a fim de retratar, com fidedignidade, a realidade e as expectativas dos interessados e envolvidos na avaliação, para propiciar diagnósticos confiáveis. São utilizados também outros instrumentos para a coleta de dados como: análise documental, entrevistas com os funcionários dos setores, etc.

A coleta e análise de dados da Avaliação Docente acontecerão sistematicamente a cada semestre letivo e será feita a partir da visão discente e docente, de aspectos gerais e relevantes dos processos de ensino-aprendizagem, das estruturas acadêmicas de todos os cursos, detectando pontos de excelência e carência. Assim sendo, a Avaliação Docente quer indicar os seguintes aspectos institucionais: relacionamento entre corpo docente e discente, motivação, grau de comunicação e expressão, respeito e valorização das opiniões discentes e da ação didático-pedagógica do docente propriamente dita; desempenho interdisciplinar; compromisso com a ética; compromisso com o conhecimento; dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente.

Cada aluno preenche um documento contendo as questões referentes aos componentes curriculares nos quais está matriculado no semestre, tendo, desta forma, oportunidade de avaliação dos docentes de todas as disciplinas. A pesquisa na modalidade Avaliação Docente é por amostragem e tem como percentual representativo o mínimo de 30% (trinta por cento) do número de alunos de cada classe. A avaliação fica disponível para todos os alunos através do Portal Acadêmico e eles são incentivados em todo o processo avaliativo.

A coleta e análise de dados da Avaliação Geral acontecem sistematicamente de três em três anos. A Avaliação para diagnóstico global é feita a partir da visão dos discentes, dos docentes, dos técnico-administrativos, dos egressos e de representantes da sociedade civil. Os instrumentos utilizados nesta modalidade contemplam as dez dimensões do SINAES.

A cada período da Avaliação, é organizada uma campanha motivadora para que alunos, professores, funcionários técnico-administrativos respondam às pesquisas. A Comissão Própria de Avaliação organiza as campanhas de avaliação, com o auxílio da Diretoria, coordenações de Cursos e representantes de classes, que colaboram para a divulgação das datas, formas e objetivos do exercício de avaliar.

Os avaliadores de todos os segmentos, depois de cadastrados no sistema, respondem aos questionários de forma on-line. A pesquisa nesta modalidade deve ter como percentual representativo o mínimo de 70% (setenta por cento) de cada segmento de avaliadores, sendo recomendada a participação de 100% (cem por cento) de toda a comunidade acadêmica (professores, alunos e funcionários técnico-administrativos).

Os egressos participam desta avaliação geral, respondendo a questionários próprios de forma on-line, e os representantes da sociedade civil organizada respondem a questionário com questões abertas.

2.0 Diretrizes operacionais da autoavaliação

2.1. Etapas da avaliação

2.1.1 Etapa de preparação

O objetivo desta etapa é planejar a Autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações que são realizadas pela CPA:

1 - Planejamento de um Programa que leve em conta os termos da adesão às diretrizes contidas no SINAES. Este programa compreende a redefinição dos objetivos, as estratégias, a metodologia, os recursos e o calendário das

ações avaliativas. O planejamento deve levar em conta as características da instituição e sua experiência avaliativa anterior.

2 – Sensibilização: são utilizados vários meios para se atingir o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa como realização de palestras, “folders” explicativos, cartazes e outros. A sensibilização deve estar presente nos momentos iniciais e na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo.

2.1.2. Etapa de desenvolvimento

Esta etapa tem como objetivo a concretização das atividades que foram programadas no projeto de Autoavaliação. Estão presentes as seguintes ações:

- a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b) realização das técnicas programadas através de reuniões, para apresentação das diretrizes do SINAES e do Projeto de Autoavaliação da Faculdade, discussões internas e apresentação das sistematizações de resultados e outros;
- c) revisão e reestruturação dos instrumentos para a coleta de dados (questionários e outros);
- d) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- e) definição das condições materiais e humanas para o desenvolvimento do trabalho;
- f) definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- g) elaboração de relatórios parciais e final; e
- h) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

2.1 3 Etapa de consolidação do processo e programação de redirecionamento

O objetivo desta etapa é o de elaborar, analisar e divulgar o relatório final. Contempla também a realização de um balanço crítico do processo

avaliativo (meta-avaliação) e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

As ações previstas nesta etapa são:

- a) organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
- b) elaboração de um relatório final que expresse os resultados das discussões, análise e interpretação dos dados;
- c) divulgação para a comunidade acadêmica dos resultados obtidos; e
- d) planejamento da aplicação dos resultados visando ao saneamento das deficiências encontradas.

3.0 Detalhamento da avaliação das dimensões

Serão avaliadas as 10 (dez) dimensões previstas no SINAES, agrupadas em 5 (cinco) eixos, a saber:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:

- a) Relato Institucional; e
- b) 8ª dimensão: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:

- 1ª Dimensão: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
e

- 3ª Dimensão: A responsabilidade social.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas:

- 2ª Dimensão: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;
- 4ª Dimensão: A comunicação com a sociedade; e
- 9ª Dimensão: Políticas de atendimento aos estudantes

Eixo 4: Política de Gestão:

- 5ª Dimensão: As políticas de pessoal;
- 6ª Dimensão: Organização e gestão; e
- 10ª Dimensão: Sustentabilidade financeira

Eixo 5: Infraestrutura:

- 7ª Dimensão: Infraestrutura física.

Todos os segmentos da Faculdade identificarão aspectos positivos e negativos em relação a cada dimensão avaliada. A partir da identificação destes aspectos, será possível desenvolver políticas institucionais para neutralizar ou superar os aspectos negativos e para intensificar o investimento nos aspectos positivos, maximizando-se o que existe de melhor na Instituição.

A coordenação geral dos trabalhos de Avaliação Institucional caberá à Comissão Própria de Avaliação (CPA). Todavia, como são diversos os aspectos a serem avaliados, os setores próprios da Faculdade serão responsáveis pela prestação de informações e pela fidedignidade das mesmas.

3.1 EIXO 1: Planejamento e avaliação institucional

Este eixo tem como foco:

- a) **o Relato Institucional:** demonstração da evolução institucional em relação aos processos de Planejamento e de Avaliação Institucional. Nele deve constar: síntese da avaliação do PDI; síntese histórica da Autoavaliação Institucional da Faculdade; síntese histórica do planejamento e das ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações; e evolução histórica da Avaliação Institucional na Faculdade.
- b) **a Dimensão 8:** planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional.

3.1.1 Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o PDI e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- b) Articulação entre diferentes ações do planejamento geral da instituição e sua materialização no PDI e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- c) Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas;
- d) Formas, maneiras e perspectivas de apresentação e expressão dos procedimentos avaliativos face ao acompanhamento do planejamento institucional e das atividades educativas.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Projeto de Desenvolvimento Institucional;
- b) Projeto Pedagógico dos Cursos;
- c) Relatórios Parciais e final de Autoavaliação;
- d) Ações decorrentes dos resultados da Autoavaliação;

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações programadas para levantamento dos dados desta dimensão:

- a) Reuniões para análise do PDI;
- b) Análise documental;

- c) atualização e aplicação de questionário de autoavaliação, contemplando as 10 (dez) dimensões do SINAES, a ser respondido pela comunidade acadêmica;
- d) Consolidação e análise dos resultados dos questionários aplicados;
- e) Verificação da execução das ações planejadas de todas as dimensões;
- f) Divulgação do processo de avaliação já realizado e de seus resultados;
- g) Discussão dos resultados da Autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- h) Produção de relatórios parciais e final;
- i) Inserção dos relatórios parciais e final no sistema e-MEC, até 31 de março de todos os anos;
- j) Realização da meta-avaliação.

3.2 EIXO 2: Desenvolvimento institucional

Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

3.2.1 Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Análise das finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- b) Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- c) Análise das características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;
- d) Articulação entre o PDI e os PPCs no que diz respeito às atividades de ensino, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

3.2.2 Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

- b) Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC;
- c) Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos na instituição.
- d) Avaliação e atualização do PDI (realização de reuniões, consultas).
- e) Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES).

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração, coordenação de ensino e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental;
- b) Reuniões para discussão do PDI e dos PPCs;

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Transferência de conhecimento e importância social das ações e impactos das atividades técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- b) Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- c) Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, etc.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, entre outras;
- b) Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ongs, clubes e outros;
- c) Dados sobre bolsas, descontos e outras evidências de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida;
- d) Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

Setor (es) Responsável (eis): CPA, órgãos da administração e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Levantamento dos programas e ações desenvolvidos pela IES;
- b) análise documental.

3.3 EIXO 3 – Políticas acadêmicas

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

A. ENSINO

- a) Análise de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino-aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares;
- b) Análise das práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- c) Análise da pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;
- d) Análise das práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didáticas-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

B. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Este item será cumprido sob a forma de investigação científica, uma vez que esta IES não constitui uma universidade.

Por Investigação Científica entende-se a formação do aluno em disciplina que aborda os princípios da Metodologia Científica e da elaboração de trabalhos acadêmicos que atendam a essa metodologia.

Pretende-se com isso dar oportunidade ao aluno de conhecer a linguagem científica e de produzir trabalhos de cunho também científico.

Assim, em todas as disciplinas, os professores poderão e deverão incentivar e até mesmo exigir que os alunos apliquem os fundamentos da metodologia científica no planejamento e elaboração de trabalhos acadêmicos.

C. EXTENSÃO

- a) Análise da extensão e da intervenção social afirmada no PDI;
- b) Análise da articulação das atividades de extensão com o ensino e a iniciação científica e com as necessidades e demandas do entorno social: nivelamento acadêmico;
- c) Análise dos projetos de extensão de caráter social;
- d) Verificação da participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

D. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

- a) Análise das políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato sensu*;

Documentação, dados, indicadores e pessoal envolvido na avaliação desta dimensão:

- a. Currículos e programas de estudos;
- b. Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudo;
- c. Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos da IES;
- d. Sistematização das atividades de extensão;
- e. Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas;

Setores Responsáveis: CPA, coordenação pedagógica e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas

- a) Análise documental;
- b) Análise das atividades de extensão da Faculdade;
- c) Análise dos currículos;
- d) Levantamento das práticas pedagógicas.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- b) Ações de apoio órgãos públicos e privados da região com o objetivo de legitimar a função social da Faculdade diante das necessidades da Comunidade;
- c) Imagem pública da Instituição nos meios de Comunicação Social.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Meios e canais de comunicação utilizados para tornar públicas as atividades da instituição na comunidade externa;
- b) Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos;
- c) Folhetos e jornais para divulgação interna, existência de sítios-web de divulgação;
- d) Manual do aluno;
- e) Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição;

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental;
- b) Reuniões para identificação das políticas e ferramentas de comunicação existentes;
- c) Análise dos meios e canais utilizados na comunicação interna e externa;

Dimensão 9: Política de atendimento aos estudantes Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Núcleo Psicopedagógico - para atendimento dos Alunos com dificuldades de aprendizagem, acompanhamento ao Professor com orientações didático-pedagógicas;
- b) Análise das políticas de acessibilidade;
- c) Análise das políticas de participação dos estudantes em atividades de Ensino, Iniciação Científica e Extensão;

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Documentos de alunos existentes na secretaria acadêmica;
- b) Relatório das Atividades Extensionistas e Iniciação Científica;
- c) Relatórios de bolsas e descontos;

Setor (es) Responsável (eis): CPA, órgãos da administração, coordenação de ensino e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental;
- b) Levantamento de dados na secretaria;
- c) Levantamento da participação dos alunos nas atividades de Ensino, Iniciação Científica e Extensão.

EIXO 4 – POLÍTICA DE GESTÃO

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a. Planos de carreira dos docentes e dos funcionários técnico-administrativos;

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

A. DOCENTES

- a) Número de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho;
- b) Experiência profissional no magistério superior;
- c) Experiência profissional fora do magistério superior;
- d) Formação didático-pedagógica;
- e) Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira;

B. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- a) Número de funcionários técnico-administrativos;
- b) Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos;
- c) Experiência profissional;
- d) Critérios de ingresso na instituição;
- e) Políticas de capacitação.

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração, coordenação de ensino e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental;
- b) Levantamento de indicadores e de dados;
- c) Reuniões para identificação das políticas existentes e utilizadas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- d) Entrevistas.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- b) Existência de procedimentos para a tomada de decisões institucionais em relação às finalidades educativas;
- c) Comunicação interna e externa.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Atas dos órgãos colegiados;
- b) Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos da instituição;
- c) Funcionamento do sistema de registro acadêmico;
- d) Funcionamento do sistema e recursos de informação;
- e) Mecanismos de controle de normas acadêmicas;
- f) Organogramas;
- g) Regimento.

Setor (es) Responsável (eis): CPA, órgãos da administração, coordenação de ensino e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental de organograma, de regulamentos internos e de outros instrumentos normativos da IES;
- b) Verificação dos recursos de informação instalados e disponibilizados para a comunidade acadêmica;

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos;
- b) Políticas direcionadas à aplicação de recursos para Programas de Ensino, Iniciação Científica e Extensão.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Planilha financeira que compõe o PDI;
- b) Tabela de cursos oferecidos.

Indicadores:

- a) Relação ingressantes/concluintes;
- b) Relação Docentes em capacitação;
- c) Relação dos Técnico-administrativos em capacitação.

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Avaliação da situação da IES quanto a sua sustentabilidade financeira;
- b) Levantamento dos pontos fortes e fracos que podem garantir ou ameaçar a sustentabilidade financeira;
- c) Atualização e aplicação de questionário de avaliação para esta dimensão a ser respondido pela comunidade acadêmica, incluindo egressos da faculdade;

- d) Análise dos questionários para identificação das debilidades e das fortalezas.

3.4 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA:

Dimensão 7: Dimensão Avaliada: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- a) Adequação da infraestrutura da instituição em função das atividades de ensino e extensão;
- b) Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;
- c) Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- d) Número de laboratórios e adequação para as necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes;
- e) Número de postos na biblioteca e salas de leitura e adequação quanto às necessidades dos usuários;
- f) Adequação dos horários e calendário da biblioteca quanto às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos pela IES;
- g) Quantidade e qualidade dos equipamentos da biblioteca;
- h) Disponibilidade dos materiais em relação à demanda;
- i) Disponibilidade da bibliografia básica ou complementar em relação à demanda;
- j) Satisfação dos usuários com a quantidade, qualidade e acessibilidade da bibliografia;
- k) Satisfação dos estudantes com os laboratórios e as bibliotecas da IES;
- l) Adequação das instalações para os estudantes com necessidades especiais;

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão:

- a) Número de salas de aula e demais instalações utilizadas para o desenvolvimento do Ensino, Iniciação Científica e extensão.
- b) Acessos para portadores de necessidades especiais;
- c) Materiais e equipamentos de laboratórios;
- d) Bibliografias e demais itens da biblioteca

Setores Responsáveis: CPA, órgãos da administração, coordenação de ensino e setores responsáveis pelo tema desta dimensão.

Ações Programadas:

- a) Análise documental;
- b) Reuniões técnicas setoriais para levantamento da infraestrutura física e tecnológica existente e análise para a identificação de sua adequação à estrutura de oferta;
- c) Atualização e aplicação de questionário de avaliação;
- d) Análise dos questionários.

3.4.1 Avaliação externa

A avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de autoavaliação. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional que busca integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Segundo o SINAES, a avaliação externa será feita pelo Ministério da Educação, por intermédio do INEP.

Compõe-se de duas etapas:

- a) 1ª a visita dos avaliadores à instituição;

b) 2ª a elaboração do relatório de avaliação institucional.

Na primeira etapa, depois de ser apreciado o relatório de autoavaliação, antecipadamente disponibilizado, os avaliadores externos deverão manter interlocução com os dirigentes, os corpos docente, discente e técnico-administrativo com o objetivo de conhecer, em maior profundidade, como são desenvolvidas as atividades da IES. A comissão de avaliadores também terá acesso aos documentos e às instalações da instituição, a fim de obter informações adicionais que considerem necessárias para que o processo seja o mais completo possível.

Na segunda etapa, a comissão de avaliadores elabora o relatório de avaliação institucional, tendo por base o relatório de autoavaliação, os documentos da instituição, as informações advindas dos diversos processos avaliativos (ENADE e Avaliação de Cursos), as consultas desenvolvidas pelo MEC (Censo, Cadastros), a realização de entrevistas e as demais tarefas desenvolvidas durante a visita.

Os resultados do processo de avaliação da instituição, envolvendo autoavaliação e avaliação externa, expressos nesse relatório, serão encaminhados à CONAES para a elaboração de seu parecer conclusivo. Esse parecer, encaminhado para órgãos competentes, será a base para subsidiar a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento de políticas internas da IES, bem como para a implantação ou manutenção de políticas públicas relacionadas à regulação do sistema de educação superior do país. A Lei n.º 10.861/2004 prevê, para os resultados considerados insatisfatórios, a celebração de um Protocolo de Compromisso entre o MEC e a respectiva instituição.” (Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. INEP, 2004)

Segundo essa dinâmica, a soma da autoavaliação e da avaliação externa constitui a avaliação institucional que será implementada pelo MEC/INEP. O trabalho conjunto entre a IES e o MEC é que poderá trazer elementos de melhoria para a Instituição e subsídios para as políticas públicas voltadas à educação superior.

A Avaliação Externa, realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem como referência os padrões de qualidade para a Educação Superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de Autoavaliação. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional que busca integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

3.4.2 Utilização dos resultados obtidos nas avaliações

Os resultados da Avaliação Institucional interna (Autoavaliação) e da Avaliação *in loco* deverão ser amplamente divulgados na comunidade acadêmica como continuidade do processo da Avaliação Institucional, deverão também oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, deverão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos impressos e/ou eletrônicos e outros. A divulgação deve propiciar também oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

É necessário que haja clareza na comunicação das informações e caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos, considerando a diversidade de leitores. Além disso, é importante que o relatório apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica a serem implementadas.

Visando à continuidade do processo avaliativo, ao final deste é importante uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados, o que permitirá planejar ações futuras. Assim o processo de Autoavaliação proporcionará o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, e será um balizador da avaliação externa prevista no SINAES como a próxima etapa da Avaliação Institucional.

3.4.3 Divulgação dos relatórios

Com base nos dados levantados, a divulgação dos resultados ocorrerá por meio de relatórios parciais e de um relatório final ao término de cada ciclo avaliativo. Esses relatórios serão apresentados à comunidade interna e à comunidade externa. Dessa forma, a Instituição se apresentará à sociedade, com consciência e responsabilidade. Tornará explícita a sua atuação no exercício da função social que exerce.

3.4.4 Reorientação das ações institucionais

Para que a avaliação produza resultados úteis, faz-se necessário desencadear ações pró-ativas. Para tanto, deve-se discutir com as diversas unidades institucionais quais as estratégias e procedimentos que podem ser adotados para se alcançar a melhor qualidade e levar em conta a auto-regulamentação preconizada no Plano de Desenvolvimento Institucional da própria Instituição.

3.4.5 Meta-Avaliação

Logo após a concretização das etapas previstas na Autoavaliação da Faculdade, incluindo a apreciação pelos órgãos competentes, a Comissão Própria de Avaliação desenvolverá um plano de continuidade do trabalho de avaliação. Dessa forma, o programa de avaliação da Faculdade prevê também a avaliação da própria avaliação, a meta-avaliação, como recurso dinâmico e de realimentação do processo. É uma etapa de autocrítica onde os aspectos metodológicos e instrumentais do processo avaliativo são submetidos a um criterioso julgamento, para determinar se a sua eficiência, eficácia e efetividade permitem sua reutilização ou se devem ser repensados, no todo ou em parte.

A meta-avaliação é realizada através de reuniões que apontem para a utilidade, a exatidão, a viabilidade e a propriedade dos métodos e instrumentos utilizados.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade de avaliar sempre foi uma questão polêmica no ambiente escolar. Os participantes de um processo qualquer de avaliação se transformam ao se verem induzidos a recompor seus esquemas padronizados de análise de alguma coisa pressionados pelas evidências e desenvolvem suas capacidades de julgar.

O Projeto de Autoavaliação tem por finalidade definir suas potencialidades e deficiências, analisar as demandas e necessidades do contexto em que se insere, bem como definir seu projeto institucional.

Como uma produção coletiva da Comissão Própria de Avaliação constituída em cumprimento da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e segundo as Diretrizes do SINAES, este projeto de Avaliação Institucional continuará a ser revisto, reelaborado, sempre no sentido de atualizá-lo e melhorá-lo.

5.0 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARRUDA, J. R. C. **Políticas e indicadores na educação superior**. Rio de Janeiro: Quallitymark/Dunya, 1997.

BOTOMÉ, S. P. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária.** Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394. 20 dez. 1996.** Encarte Extra-Classe 83 do SINPRO-MG, Belo Horizonte, maio 1997. 33p.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Secretaria da Educação Superior. **Avaliação Institucional das universidades brasileiras.** Brasília: SESU, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 3.860. 11 jul. 2001.** Regulamenta o Sistema Federal de Ensino. Legislação e Jurisprudência (apostila) das Edições Técnicas de Administração Universitária. In: CURSO DE REGISTRO ACADÊMICO. VII. Belo Horizonte: 2001, 215 p.

DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (Org.). **Avaliação Institucional: teoria e experiências.** São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL, **Lei nº 10.861,** de 14 de abril de 2004.

CARVALHO, Kécia Maria de. Avaliação Institucional: regulação ou ferramenta de gestão acadêmica? Dissertação de Mestrado, FEAD, Belo Horizonte, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Diretrizes para a Avaliação do Ensino Superior.** Brasília: MEC/Inep, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições.** Brasília: MEC/Inep, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Proposta de dimensões para avaliação de cursos superiores.** Brasília: INEP/MEC, 2001.

JULIATTO, C. I. **A busca da excelência acadêmica nas instituições de ensino superior por meio da avaliação.** In: Revista Iglu, n.1. out. 1991.

NAVAJAS, Ana Maria. **Avaliação Institucional: uma visão crítica.** São Paulo: Unimarco Editora: 1998.

PETERSON, Marvim W. e MACHADO DE SOUZA, Eda L. B. (org.) **Avaliação institucional.** Brasília: Universidade de Brasília: 1999.

SILVA JUNIOR, J. R. **Novas faces da educação superior no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2001.

SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior brasileira.** Comissão Especial de Avaliação. Brasília: 2003.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação da educação superior.** Petrópolis: Vozes, 2000.

STARK, Joan S; MACHADO DE SOUZA, Eda L. B. (org.) e MACHADO DE SOUZA, Edson. **Avaliação em instituições de ensino superior.** Brasília: Universidade de Brasília: 1998.

TRIGUEIRO, Michelangelo G. Santoro. **A Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras: Diagnóstico e Perspectivas.** In: REUNIÃO PLENÁRIA DO CRUB, 63. Fortaleza: 1998.

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA. **Programa de Avaliação Institucional da Universidade Metodista de Piracicaba.** Piracicaba, São Paulo: UIMEP, 2000.

VIANNA, H. M. **Avaliação educacional e o avaliador.** São Paulo: IBRASA, 2000.

